



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 079/2018.

Os Vereadores subscritores do presente instrumento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUEREM:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, Ouvido o Douto Plenário, e considerando as formalidades contidas no Art. 171, inciso I do RI/CMM, e a Lei Orgânica Municipal, que tendo em vista os dois (2) pareceres do CACS FUNDEB exercício financeiro de 2017, o primeiro pela reprovação e o segundo pela aprovação com ressalva das contas do FUNDEB 2017, vimos solicitar o encaminhamento de cópia dos respectivos pareceres aos seguintes órgãos públicos para avaliação, são eles: **Ministério Público Federal MPF (considerando que é recurso federal); ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA; ao GAECO; e ao Ministério Público Estadual, comarca de Medicilândia.** Solicitação postulada se dar em vista de que o conselho em uma primeira análise rejeitou as contas, conforme parecer único do FUNDEB/2017, datado de 14 de junho de 2018 encaminhado a esta Casa, através do ofício n° 027/2018, em um segundo parecer único FUNDEB/2017, datado de 09 de agosto de 2018 também encaminhado a esta Casa, opina sobre as mesmas cantas, mas pela aprovação com ressalva, então o que levou, qual a análise do conselho, qual a justificativa para mudar a decisão em parecer único. Portanto, pedimos o apoio dos colegas Vereadores na aprovação do expediente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 05 de setembro de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB/CMM

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT/CMM